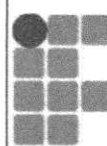


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO Campus Juína

CONTRATO N.º08/2017

PROCESSO: 23195.010299.2017-22

TERMO ADITIVO N.º. 01/2017, DO CONTRATO N.º
08/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS
JUÍNA E A EMPRESA PROJETA ENGENHARIAS
LTDA-ME

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juína-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de Franca, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF nº 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueira, 241-N Modulo 2, na cidade de Juína-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

Contratada:	PROJETA ENGENHARIAS LTDA - ME
Endereço:	Rua Das Primaveras, 3930, Sala B, Bairro Setor Residencial Norte, Sinop-MT, CEP 78.550-348
CNPJ:	10.383.754/0001-21
Representante legal:	Flavia Silva Miranda de Paula
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	16501667 SJSP/MT
CPF:	025.203.341-85

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23195.010299.2017-22, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO PARA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2017**, realizado entre o Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína e a empresa **PROJETA ENGENHARIA LTDA-ME**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 16/12/2017, encerrando-se em 14/06/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado em 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir de 16/12/2017, encerrando-se em 14/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Flavia Silva Miranda de Paula
Favms
Jeferson

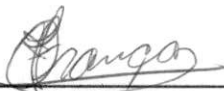
O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

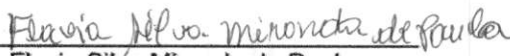
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 08/2017 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 16 de dezembro de 2017.


João Aparecido Ortiz de Franca
Diretor Geral
IFMT – Campus Juína
Contratante

João Aparecido Ortiz de Franca
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - Campus Juína


Flavia Silva Miranda de Paula
Sócia
PROJETA ENGENHARIAS LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Fernando Gomes de Paula
CPF: 016 897 351-26

Nome: Jefferson F. Duarte Soares
CPF: 031.587.551.81